

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ****Aviso n.º 6276/2016**

Nos termos do n.º 1 do artigo 104.º do DLR N.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, torna-se público que foi publicado no *Jornal Oficial* da RAM, 1.ª série, n.º 42, de 8 de março de 2016, a Declaração de retificação n.º 7/2016, que procedeu à 5.ª Retificação do PDM de Santa Cruz, em área localizada à zona do Porto Novo, freguesia de Gaula.

1 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Filipe Martiniano Martins de Sousa*.

309560644

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM****Aviso n.º 6277/2016****Procedimento concursal de seleção e recrutamento para provimento de um lugar de direção intermédia de 3.º grau do serviço municipal de bibliotecas e arquivo**

Em cumprimento do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi aberto procedimento concursal para recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau do Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo, através do aviso n.º 2096/2016, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 35, de 19 de fevereiro.

Findo o procedimento, o júri constituído para o efeito considerou que a candidata Maria Luísa Ferreira Gomes reúne condições para ser designada para o cargo, evidenciando perfil adequado, demonstrando ser detentora da competência técnica, aptidão e experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nomeio a Técnica Superior Maria Luísa Ferreira Gomes no cargo de direção intermédia de 3.º grau do Serviço Municipal de Biblioteca e Arquivos, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

A nomeação produz efeitos na data do presente despacho.

**Nota curricular**

Nome: Maria Luísa Ferreira Gomes

Habilitações académicas: Licenciatura em História pela Universidade Autónoma de Lisboa “Luís de Camões”

Experiência profissional: Dirigente intermédio de 3.º grau do Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em regime de substituição, desde 23 de setembro de 2015;

Dirigente intermédio de 3.º grau do Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em comissão de serviço, de 23 de fevereiro de 2012 a 22 de fevereiro de 2015;

Dirigente intermédio de 3.º grau do Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em regime de substituição, de 21 de fevereiro de 2011 a 22 de fevereiro de 2012;

Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, desde 01 de setembro de 1998;

Técnico Superior, em regime de contrato a termo certo, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 02 de janeiro de 1997 a 31 de agosto de 1998.

26 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

309551653

**Aviso n.º 6278/2016****Procedimento Concursal de Seleção e Recrutamento para Provimento de um Lugar de Direção Intermédia de 3.º Grau do Serviço Municipal de Desporto**

Em cumprimento do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi aberto procedimento concursal para recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau do Serviço Municipal de Desporto, através do aviso n.º 2096/2016, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 35, de 19 de fevereiro.

Findo o procedimento, o júri constituído para o efeito considerou que o candidato Pedro Miguel Varela Pereira Vilhena reúne condições para

ser designado para o cargo, evidenciando perfil adequado, demonstrando ser detentor da competência técnica, aptidão e experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nomeio o Técnico Superior Pedro Miguel Varela Pereira Vilhena no cargo de direção intermédia de 3.º grau do Serviço Municipal de Desporto, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

A nomeação produz efeitos na data do presente despacho.

**Nota curricular**

Nome: Pedro Miguel Varela Pereira Vilhena

Habilitações académicas: Licenciatura em Educação Física, Saúde e Desporto, no Instituto Superior de Ciências da Saúde — Sul

Experiência Profissional:

Dirigente intermédio de 3.º grau do Serviço Municipal de Desporto na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em regime de substituição, desde 23 de setembro de 2015;

Dirigente intermédio de 3.º grau do Serviço Municipal de Desporto na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em comissão de serviço, de 12 de dezembro de 2011 a 11 de dezembro de 2014;

Dirigente intermédio de 3.º grau do Serviço Municipal de Desporto na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em regime de substituição, de 22 de fevereiro de 2011 a 11 de dezembro de 2011;

Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, desde 27 de junho de 2005;

Prestação de serviços, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 01 de abril de 2005 a 26 de junho de 2005;

Técnico Superior de Desporto, em regime de contrato a termo certo, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 01 de abril de 2003 a 31 de março de 2005;

Estágio Profissional, como Técnico Superior, na área do Desporto, promovido pelo IEF, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 11 de março de 2002 a 30 de novembro de 2002.

26 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

309551742

**MUNICÍPIO DE SERNANCELHE****Aviso n.º 6279/2016****Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Sernancelhe**

Carlos Silva Santiago, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público que, a Câmara Municipal aprovou o Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Sernancelhe, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 8 de abril de 2016 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 22 de abril de 2016, após consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis e de ter sido submetido a parecer do ERSAR — Entidade Reguladora dos Serviços de Água, Saneamento e Resíduos, publicando-se em anexo a sua versão final, para entrar em vigor 5 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Regulamento.

28 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Carlos Silva Santiago*.

**Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Sernancelhe****Preâmbulo de justificação da 1.ª alteração**

1 — O Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Sernancelhe foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 20/03/2014, após aprovação na Assembleia Municipal em 28/02/2014.